

## A frenologia e a temática do crime no Instituto Histórico de Paris durante a Monarquia de Julho (1830-1848)

**CRISTIAN C.Q. MACEDO\***

**Resumo:** Em um dos mais significativos *instituts savants* da Paris oitocentista, o Instituto Histórico de Paris, historiadores, médicos, arquitetos, filósofos, poetas, naturalistas, advogados, educadores se reuniam em classes de estudo e pesquisa voltados ao saber histórico. Com uma perspectiva histórica marcada pela noção de “utilidade social”, onde os problemas sociais como pobreza e crime eram constantemente debatidos, a frenologia, ciência organizada por Franz Joseph Gall (1758-1828) e seu discípulo Johann Gaspar Spurzheim (1776-1832) é citada diretamente, ou tem seus princípios defendidos, em muitas das discussões que ocorrem no Instituto. O presente trabalho pontua alguns elementos que sugerem a participação e a influência da frenologia nas questões de importância nas sessões do Instituto Histórico de Paris, entre as quais se destaca a temática do crime e das classes perigosas durante a Monarquia de Julho (1830-1848).

**Palavras-chave:** Instituto Histórico de Paris; frenologia; crime.

**Abstract:** In one of the most significant *Instituts savants* of the 1800's Paris, the Historical Institute of Paris, Historians, doctors, architects, philosophers, poets, naturalists, lawyers and educators gathered in study and research classes aimed at the historical knowledge. With a historical perspective marked by the notion of "social utility", where the social problems such as poverty and crime were constantly debated, the phrenology, the science that was organized by Franz Joseph Gall (1758-1828) and his disciple Johann Gaspar Spurzheim (1776-1832) is mentioned directly, or has in its defended principles, in many of the discussions that occur in the Institute. The present work punctuates some elements that suggest the participation and the influence of Phrenology in matters of importance in the session of the Historical Institute of Paris, among which the theme of crime and the dangerous classes is highlighted during the July Monarchy (1830-1848).

**Key words:** Historical Institute of Paris; Phrenology; crime.

---

\* **CRISTIAN C.Q. MACEDO** é Graduando em História pela UFRGS, Bolsista de Iniciação científica do Projeto Erudição, ceticismo, historiografia: a cultura histórica francesa no século XVI (Bodin, Montaigne, La Popelinière).

## 1. Introdução

Quinze anos haviam se passado, desde a Restauração. A França, principalmente Paris, não se ajustara à tentativa de retorno ao Antigo Regime, uma realidade soterrada pela Revolução Francesa. Após Carlos X instituir leis que desfaziam a câmara recém-eleita e impediam a liberdade de imprensa, o povo vai às ruas, e nas *três gloriosas jornadas* de julho de 1830, retira o monarca do poder, elevando Louis Philippe d'Orléans (1773-1850) ao trono. O “nobre burguês” seria alçado ao posto máximo com a finalidade de manter os ideais revolucionários, permitindo à França ajustar-se ao contexto de crescimento industrial e comercial do período. É durante a Monarquia de Julho (1830-1848) que há uma aceleração da industrialização francesa. Nesse contexto, assim como Londres, Paris seria lar de uma classe de trabalhadores (empregados ou não) em constante crescimento, oriundos do campo, ou de outros países (GUIMARÃES, 1981, p. 50).

No período da Monarquia de Julho também se percebe um aumento do número dos *instituts savants*, sociedades voltadas às ciências, às artes, à filosofia, à higiene, etc., frequentadas por intelectuais profissionais ou diletantes. Um dos mais significativos é o Instituto Histórico de Paris, onde historiadores, médicos, arquitetos, filósofos, poetas, naturalistas, advogados, educadores se reuniam em classes de estudo e pesquisa voltados ao saber histórico. Ao lermos as publicações sob responsabilidade deste Instituto percebemos que a visão de história que cultivava era marcada pela noção de “utilidade social”, onde os problemas sociais como pobreza e crime eram constantemente debatidos.

A frenologia, ciência organizada por Franz Joseph Gall (1758-1828) e seu

discípulo Johann Gaspar Spurzheim (1776-1832) ganha importância na França na primeira metade do século XIX, e é citada diretamente, ou tem seus princípios defendidos, em muitas das discussões que ocorrem no Instituto.

O presente trabalho visa pontuar alguns elementos que sugerem a participação e a influência da frenologia nas questões discutidas pelos membros do Instituto Histórico de Paris, entre as quais destacaremos a temática do crime e das classes perigosas durante a Monarquia de Julho. Para melhor entender o processo em que ocorre essa relação entre frenologia e história, recorreremos às ideias de Michel Foucault quando trata da formação do que considera “sociedade disciplinar”.

## 2. Crime e criminosos na “sociedade disciplinar”

Ao tratar da formação da sociedade contemporânea que chama de “disciplinar”, Michel Foucault entende que, no final do século XVIII e início do XIX, ocorreu “a reforma, a reorganização do sistema judiciário e penal nos diferentes países da Europa e do mundo” (FOUCAULT, 2002, p.79).

O caso francês, relacionado à gênese da “sociedade disciplinar”, foi marcado por uma profunda mudança nas instituições penais, realizada graças a Beccaria<sup>1</sup>, Bentham<sup>2</sup>, Brissot<sup>3</sup>, sobre o qual Foucault, ao analisá-lo, privilegia uma reelaboração teórica da lei penal calcada

<sup>1</sup> Cesare Bonesana, marquês de Beccaria (1738-1794). Filósofo, economista e jurista italiano. Autor da importante obra *Dos Delitos e das Penas*.

<sup>2</sup> Jeremy Bentham (1748-1832). Filósofo e jurista inglês. Defensor do utilitarismo e idealizador do panoptismo

<sup>3</sup> Jacques Pierre Brissot, ou Brissot de Warville (1754-1793). Revolucionário francês, chefe do partido político Gironda. Autor da influente obra *Théorie des lois criminelles*.

em três princípios: (a) o crime, ou infração, perde sua relação com a religião, sendo uma “ruptura com a lei” formulada graças ao aparato político e legislativo. Desta forma, o crime não é uma falta moral que infringe a lei religiosa, natural ou moral, mas um ato que fere a legislação vigente, merecendo as penalidades previstas pela própria legislação; (b) a lei penal não precisa representar, de forma positiva, a lei religiosa, natural ou moral, mas “o que é útil para a sociedade”. O que for nocivo a ela é passível de pena; (c) a clara definição do crime. Não é um pecado, mas “um dano social, uma perturbação, um incômodo para toda sociedade” (Ibidem, pp. 80-81).

A reelaboração teórica da lei penal abre espaço para uma nova definição do criminoso. Para Foucault é uma definição “capital na história da teoria do crime e da penalidade”. O criminoso é “um inimigo social”, “aquele que rompeu o pacto social”, “um inimigo interno”. Longe de ser uma “vingança”, ou “redenção de um pecado”, a penalidade para um criminoso deveria visar, a partir dessa nova percepção sobre as questões criminais, a “reparação da perturbação causada à sociedade”. Segundo Foucault, nesse momento, a lei penal intenta “reparar o mal ou impedir que males semelhantes possam ser cometidos contra o corpo social” (Ibidem, pp. 81-82).

Quatro tipos de punições eram previstas pelos teóricos supramencionados: deportação; mecanismo de humilhação pública (“publica-se a sua falta, mostra-se a pessoa ao público, suscita-se no público uma reação de aversão, de desprezo, de condenação”); trabalho forçado; pena de talião, ou seja, “mata-se quem matou; tomam-se os bens de quem roubou”. Todavia, após 1820, o funcionamento das penas mudou:

A deportação desapareceu bem rapidamente; o trabalho forçado foi geralmente uma pena simplesmente simbólica, em sua função de reparação; os mecanismos de escândalo nunca chegaram a ser postos em prática; a pena de talião desapareceu rapidamente, tendo sido denunciada como arcaica para uma sociedade suficientemente desenvolvida.

Esses projetos bem precisos de penalidade foram substituídos por uma pena bem curiosa de que Beccaria havia falado ligeiramente e que Brissot mencionava de forma bem marginal: trata-se do aprisionamento, da prisão (Ibidem, pp. 83-84).

A prisão não se ajustava ao programa dos clássicos pensadores do crime do século XVIII. De opção pouco valorizada, esta penalidade se torna quase universal ao longo do século XIX. Já em 1810, no Código Penal Francês, a prisão “ocupa, sob um certo número de formas, quase todo o campo das punições” (FOUCAULT, 1977, p. 103). Mas não é somente o caráter da pena que sai do roteiro setecentista. A visão social da pena muda seu foco. O indivíduo passa a ser o objeto central da legislação penal, que procurará se ajustar a ele. As mudanças na legislação francesa e europeia, ocorridas entre 1825 e 1850/60 lançam mão das circunstâncias atenuantes, ou seja, a “aplicação rigorosa da lei, tal como se acha no Código, pode ser modificada por determinação do juiz ou do júri e em função do indivíduo em julgamento” (FOUCAULT, 2002, p. 84).

A importância dada às circunstâncias atenuantes vai tornando os julgamentos mais complexos, e a preocupação em controlar e reformar psicologicamente e moralmente os indivíduos se desenvolve, em detrimento do espírito

de defesa geral da sociedade que previa definir o que era nocivo a ela e legislar e punir visando salvaguardá-la. Este espírito, presente em Beccaria, que via a punição como consequência de quando, de forma explícita, se violava uma lei também explícita, perde espaço para um aparato penal visando cada vez mais o controle:

Toda a penalidade do século XIX passa a ser um controle, não tanto sobre se o que fizeram os indivíduos está em conformidade ou não com a lei, mas ao nível do que podem fazer, do que são capazes de fazer, do que estão sujeitos a fazer, do que estão na iminência de fazer (Ibidem, p. 85).

Considerando o indivíduo no nível de suas ações virtualmente possíveis, a criminologia do século XIX cria a noção de “periculosidade” (“escandalosa noção”, segundo Foucault). Não são apenas os atos que importam ao judiciário, mas as possibilidades de atos criminosos por parte do delinquente. O esboço do ato criminoso é digno de atenção e controle. Extrapolando as esferas jurídicas, o *oitocentos* produz, ou aperfeiçoa, uma série de instituições que objetivarão maior controle e vigilância dos indivíduos, nascendo uma “sociedade disciplinar” produzindo uma espécie de “ortopedia social”. A escola, o hospital, o asilo, a polícia, todas são instituições a serviço da vigilância, do controle, da reforma desses indivíduos que podem guardar em si a periculosidade. Assim, o ideal de Bentham, do panoptismo<sup>4</sup>, e da total

<sup>4</sup> “...na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta é vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra para o exterior, permite que a luz atravesse a cela de lado a lado. Basta então colocar um

vigilância, vai sendo colocado em prática, formando o espírito da sociedade contemporânea (Ibidem, 2002, pp. 85-86).

### 3. A monarquia de julho e as classes perigosas

Durante todo o período da Monarquia de Julho “*le crime est l'un des thèmes principaux de tout ce qui a été écrit à Paris et au sujet de Paris*”. Tudo referente ao crime chamava a atenção do parisiense, e esse “*intérêt au crime est l'une des formes de la culture populaire de ce temps*”. Havia também um sentimento de “*terreur collective*” que instigava o interesse pelas questões criminais. E a impressão que se tinha era que o foco do crime era a cidade, com sua crescente e empobrecida população (Chevalier, 1984, pp. 33-37).

Políticos, médicos, pensadores, não somente preocupavam-se com o crime, mas também com todas as novas e inquietantes questões sociais que os núcleos urbanos fomentavam. Em 1832, uma brutal epidemia de cólera abateu Paris. Observou-se que:

a taxa de mortalidade devido ao cólera entre os mais ricos locadores de imóveis e proprietários de terras caiu (principalmente porque eles conseguiam se proteger por fuga e reclusão), enquanto a mortalidade entre os trabalhadores diaristas dobrou. Áreas pobres com ruelas

vigia na torre central, e em cada cela trancar um louco, um doente, um condenado, um operário, um escolar. [...] o princípio da masmorra é invertido [...]. Mas o Panóptico não deve ser compreendido como um edifício onírico; é o diagrama de um mecanismo de poder levado à sua forma ideal; seu funcionamento, abstraindo-se de qualquer obstáculo, resistência ou desgaste, pode ser bem representado como um puro sistema arquitetural e óptico: é na realidade uma figura de tecnologia política que se pode e se deve destacar de qualquer uso específico” (FOUCAULT, 1977, pp. 177-181).

estreitas e espremidas, chafurdadas na imundície, eram por consequência mais gravemente atingidas que a área noroeste e mais rica da cidade (JONES, 2009, p. 318).

O acentuado número de mortes entre os pobres pelo cólera reforçavam as convicções das autoridades: eram nos meios miseráveis que os problemas mais urgentes estavam. No ano anterior às *três gloriosas* havia sido criado o *Annales d'hygiène et médecine légale*, onde já se percebia uma relação que cada vez mais se estreitava entre as ciências médicas e o poder judiciário (MUCCHIELLI, 1994, p.12). Nessa revista eram divulgadas as ideias de “um crescente grupo de reformadores sociais ansiosos por tentar resolver problemas urbanos como doença, pobreza, crime e vício” (JONES, 2009, p. 303). Já haviam descoberto onde se originava todo o mal. Logo surgiria um termo para definir os indivíduos que habitavam esses meios “degenerados”: *classes perigosas*.

### 3.1. As *classes perigosas*

O historiador Robert Moses Pechman, em sua tese doutoral publicada em 2002, trata da temática “vigilância” nas cidades e, ao relacionar crime, condição social e conformação urbana, afirma:

O crime como algo anônimo, cotidiano, impessoal e obscuro que era, nas três primeiras décadas do século XIX, metamorfoseia-se e se estende para toda a cidade. A partir de então, ele se projeta na paisagem urbana como um dado a mais da “patologia” da cidade; aliás, como principal fator pelo qual a cidade passa a ser vista. O crime se torna, e os dados estatísticos o referendam, uma realidade. Como tal, ele ganha uma nova representação que o tira do patamar da anormalidade e o encaixa na trajetória da miséria (PECHMAN, 2002, p. 259).

A relação crime/miséria nem sempre foi tão direta. O conceito de “classes perigosas” vai se desenvolvendo, tendo como fundo essa relação, a partir de um processo em que o “olhar” das autoridades vai construindo a referência de que a criminalidade guarda contato com a condição social e, principalmente, onde feições externas indicam o possível criminoso. Ao mencionar a escritora inglesa Mary Carpenter, Sydney Chalhoub, no seu *Cidade Febril*, afirma que a expressão “classe perigosa” inicialmente era utilizada

no sentido de um grupo social à margem da sociedade civil [...] pessoas que já houvessem passado pela prisão, ou as que, mesmo não tendo sido presas, haviam optado por obter seu sustento e o de sua família através da prática de furtos e não do trabalho [...] indivíduos que já haviam abertamente escolhido uma estratégia de sobrevivência que os colocava à margem da lei (CHALHOUB, 1996, p. 20).

Posteriormente, aponta Chalhoub, uma “imprecisão” vai abrir margens para que a definição “classe perigosa” se estenda à “classe pobre”. Em 1840, na obra *Des classes dangereuses de la population dans les grandes villes, et des moyens de les rendre meilleures*, de Honoré Antoine Frégier (1789-1860), alto funcionário da polícia parisiense, a fronteira entre as “classes perigosas” e as “classes pobres” deixa de ser determinada pelo autor, cujo “estudo sobre os ‘malfeitores’ acabou resultando numa ampla descrição das condições de vida dos pobres parisienses em geral” (Ibidem, 1996, p. 21).

Não são somente os textos “científicos” aos moldes de Frégier que trazem a definição e a descrição dos membros da “classe perigosa”. O tema também ganha as páginas dos jornais nos célebres folhetins. O primeiro a tratar do tema (publicado inicialmente de 1842 a 1843

no *Journal des Débats*) e talvez o mais conhecido deles, é *Les Mysteres de Paris*, de Eugène Sue, que lançou mão dos estudos de Frégier (JONES, 2009, p. 320). Tal qual o romancista norte-americano James Fenimore Cooper (1789-1851), diante das “*tribus barbares, que leurs habitudes sanguinaires rejetaient si loin de la civilisation*”, Sue se propõe a adentrar e explicar o mundo dos “bárbaros” que habitavam Paris (SUE, 1991, p.31). Para auxiliar seu projeto, os ilustres caricaturistas Daumier<sup>5</sup> e Travies<sup>6</sup> foram contratados. A arte da caricatura contribuiria na empreitada, pois “com seu poder de deformar as aparências, ela acaba produzindo um retrato moral do indivíduo, revelando seu pretenso verdadeiro caráter” (PECHMAN, 2002, p. 235). Sue, como Frégier, liga a pobreza à criminalidade, fazendo-as “habitarem” o mesmo espaço. Segundo Pechman, quando *Les Mysteres de Paris* foi escrito a

inquietação em torno da aparência do pobre já começava a se tornar objeto de análise, na medida em que só a identificação de onde vinha a ameaça poderia garantir a paz social. [...] A aparência, mais que uma condição da privacidade da vida particular, transforma-se num tema da *política*. Trata-se aqui, portanto, de uma questão de poder, de um lado, e de uma questão de ordem, de outro (Ibidem, p. 236).

Os literatos tiveram grande influência na maneira como eram vistas as “classes perigosas”. A forma como os romancistas apresentavam o “infortúnio

social”, ou seja, “os problemas no setor da saúde pública e as questões de crime e vício parisienses, lhes deu imensa visibilidade cultural”. Para Honoré de Balzac (1799-1850), por exemplo, “os habitantes empobrecidos da cidade formavam uma raça de selvagens ou bárbaros, sujeita a certa condição degenerativa”. Muitos romances tinham os *faubourgs* dos trabalhadores como cenários onde a pobreza e os vícios eram apresentados. Na medida em que Monarquia de Julho prosseguia, a ideia de que os bairros operários “incentivavam tanto o radicalismo e a anarquia em potencial quanto o vício e o crime tornaram-se mais firmemente entrincheirada” (JONES, 2009, p. 320).

Um mapeamento, uma definição, uma caracterização das “classes perigosas”, seja no âmbito científico ou literário, era uma preocupação comum à sociedade burguesa da Monarquia de Julho. Enquanto Paris via sua população crescer rapidamente<sup>7</sup>, principalmente nos bolsões de miséria dos guetos e vilas operárias, a necessidade de conhecer o perigo e a fonte deste (o sujeito perigoso — criminoso de fato, ou em potencial) era o problema que se formulava e que precisava, urgentemente, ser solucionado. É nesse espírito que ideias como a fisiognomonia e a frenologia ganham certa notoriedade na França.

<sup>5</sup> Honoré-Victorien Daumier (1808-1879). Famoso caricaturista francês. Era conhecido como o “Michelangelo da caricatura”.

<sup>6</sup> Charles-Joseph Travies de Villers (1804-1859). Nasceu na Suíça, mas se naturalizou francês. Caricaturista, foi colaborador do *La Caricature* e *Le Charivari* e ilustrou alguns romances de Balzac.

<sup>7</sup> “A população da cidade, de 550 a seiscentos mil habitantes em 1801, subira para setecentos mil habitantes em 1817; em 1831, atingira a marca aproximada de 800 mil habitantes. Em meados do século, Paris tinha mais de um milhão de pessoas. Em cinquenta anos, a população praticamente dobrara [...] em torno de 90% do crescimento da cidade eram devidos à chegada de levas de homens jovens — em especial na faixa dos vinte aos trinta anos e principalmente nos períodos entre 1831-1836 e 1841-1846. [...] Por volta dos anos 1830, mais da metade dos residentes nascera fora da cidade (JONES, 2009, pp. 305-306).

#### 4. A frenologia

##### 4. 1. Fisiognomia e frenologia

Em voga no final do século XVIII e início do século XIX, a “ciência do rosto” conhecida como fisiognomia<sup>8</sup>, atribuída a Johann Kaspar Lavater (1741-1801), prometia um método para desvendar o caráter dos indivíduos a partir da sua fisionomia. Abraçada por muitos pensadores franceses, é no romancista Balzac que ela passa a ter um de seus principais vulgarizadores. Relata-nos um de seus mais completos biógrafos, Graham Robb, que

Balzac comprara um “esplêndido” exemplar da *Arte de conhecer os homens pela fisionomia*, de Lavater, e mandou encaderná-lo: parecia um dicionário do rosto humano. Por certo em *Le vicaire* a cor de um olho, a forma de um rosto, o traçado de um lábio assumem enorme importância científica ou artística (ROBB, 1995, p. 115).

As faces descritas por Balzac, verdadeiras “máscaras” a serem decodificadas e a espelharem o caráter do indivíduo, aparecem em inúmeras páginas da sua *Comédia Humana*. Antes mesmo de seu enorme sucesso na França, a fisiognomia, no contexto de sua língua de origem, se difundia entre os intelectuais. Desde o final do século XVIII

*la comunitat mèdica de parla alemanya es mostrava interessada per la fisiognomia i, en general, per qualsevol teoria que relacionés les característiques de la cara i el cap amb les disposicions innates dels individus.*

<sup>8</sup> Sobre o apogeu da fisiognomia ver *Physiognomy and the Meaning of Expression in Nineteenth-Century Culture*, de Lucy Hartley. Sobre a fisiognomia atualmente, consultar o artigo *Face do criminoso* de Cláudia Maria França Pádua.

*No és d'estranyar, per tant, que les teories de Gall presentessin força connexions amb la fisiognomia, sobretot amb la versió d'aquesta última que va difondre el metge i pastor evangelista Johann Kaspar Lavater. Malgrat que tant la frenologia com la fisiognomia compartien els mètodes descriptius de la Història Natural, les diferenciava el caràcter analític i quantitatiu de la primera* (MATEO, 2004, p. 10).

Com a influência da fisiognomia, mas com um caráter “analítico e quantitativo”, a frenologia surge a partir dos estudos de Franz Joseph Gall e de seu discípulo Johann Gaspar Spurzheim, cientistas de língua alemã que acabam por difundir suas ideias, o primeiro, em língua francesa e, o segundo, para a comunidade de língua inglesa. Em linhas gerais, a ideia da disciplina frenológica era a de que a “conformação da caixa craniana, dependendo de seu tamanho e suas protuberâncias, designava diferentes aspectos da personalidade do indivíduo”. Gall e Spurzheim “estabeleceram regiões anatômicas do crânio em relação a funções do cérebro responsáveis por virtudes e falhas do caráter” (ARREGUY, 2010, P. 1269).

Gall chega à França em 1807, com seu discípulo Spurzheim, trazendo sua nova ciência e uma bagagem intelectual influenciada por, entre outros, Johan Herman (1738-1800), naturalista alemão reconhecido por seus estudos de anatomia comparada dos animais. As semelhanças entre os cérebros dos símios e dos homens, nas pesquisas de Herman, marcaram o trabalho do pai da frenologia. Na capital da cultura e da ciência de então, as ideias frenológicas são absorvidas pelos naturalistas. Entre eles Jean-Baptiste de Lamarck (1744-1829) e Étienne Geoffroy Saint-Hilaire (1779-1844). Até 22 de agosto de 1828,

data de sua morte, Gall permanecerá em Paris, cidade que o acolheu, chegando mesmo a se naturalizar francês em 1819. Spurzheim, por outro lado, rompendo com o mestre em 1813, passará a divulgar a frenologia na Inglaterra e Estados Unidos, sendo o responsável pelo grande sucesso da ciência no mundo anglo-saxão (GRAPIN, 1973, pp. 10-13).

Estabelecendo-se na Grã-Bretanha, Spurzheim elabora, com o advogado George Combe, “*una versión modificada del sistema de Gall para hacerlo más asequible a audiencias más amplias*”. Foi aí que se popularizou o termo frenologia (do termo grego para mente, *phren*, mais *logos*), que não foi usado por Gall, que chamava sua ciência de *Schädellehre* ou Organologia. Criado pelo médico Benjamin Rush (1746-1813), em 1805, foi utilizado, o termo frenologia, em 1818 por Thomas Foster (1794-1869) na sua obra *Observations sur la phrénologie*, que tratava da organologia de Gall. Combe e Spurzheim passaram a usar *phrenology* em suas palestras e textos. Além disso, os dois

*añadieron un nuevo postulado que relacionaba el tamaño relativo de cada órgano del cerebro con su potencia; crearon una nomenclatura frenológica para designar las facultades mentales; postularon las aplicaciones terapéuticas, educativas y sociales de la nueva ciencia y en sus manos, la doctrina de Gall se convirtió en una auténtica ciencia del hombre y de la sociedad* (LOPEZ; HERNANDEZ, 2008, P. 126).

Spurzheim avançou Gall em número de faculdades sistematizadas a partir das localizações cerebrais. O mestre apresentou 27, enquanto o discípulo sugeriu 35. Também superou o mestre nas divulgações diretas de suas ideias:

junto com George Combe, fundou 23 sociedades e vários periódicos frenológicos em língua inglesa (GRAPIN, 1973, p. 12).

#### 4. 2 Alguns conceitos da frenologia e a sua influência no pensamento oitocentista

Os dois principais aspectos da teoria de Gall são a craneoscopia e a organopsicologia. A primeira foi a mais conhecida e, como ficou evidente mais tarde, a mais errada. A ideia de que hipertrofias de determinadas circunvoluções cerebrais causariam exteriormente desenvolvimentos aparentes na caixa craniana foi um equívoco defendido e utilizado por muitos sábios no século XIX. Isso, talvez, por que a promessa de, através de sinais exteriores, facilmente se chegar à natureza do indivíduo era fascinante:

*según el Dr. Gall, palpando el relieve del cráneo es posible apreciar la importancia relativa de los centros cerebrales, y por conseguinte, descubrir las “cualidades” y el “carácter” del sujeto examinado* (GRAPIN, 1973, p. 16).

Quanto à organopsicologia, sua proposta era mapear o cérebro, que era entendido não como um órgão, mas como um conjunto de órgãos. Cada um deles seria a sede de determinada faculdade fundamental da alma.<sup>9</sup>

<sup>9</sup> 1) *Instinct de la génération*; 2) *amour de ses enfants*; 3) *douceur et affection*; 4) *propension à se défendre*; 5) *propension au meurtre*; 6) *goût des combats, ruse*; 7) *sentiment de la propriété*; 8) *sentiment de sa propre valeur*; *amour-propre*; *orgueil*; 9) *désir des honneurs et des richesses*; *ambition*; 10) *prudence*; 11) *mémoire des choses*; 12) *mémoire des lieux*; 13) *mémoire des personnes*; 14) *mémoire proprement dite (récitation, mémoires des mots)*; 15) *aptitude philosophique*; 16) *goût de la peinture*; 17) *goût de la musique*; 18) *aptitude pour les mathématiques*; 19) *aptitude pour les arts*; 20)

As teorias frenológicas exerceram influência em diversas áreas. Na antropologia, a partir dos estudos craneológicos, as medições “*substituían a las impresiones intuitivas*”, além disso, a frenologia vai ser fundamento para a antropologia criminal. Na etnografia, a figura de Pierre Marie Dumoutier (1797-1871), frenólogo, foi essencial na expedição de Dumont d’Urville (1790-1842) à Oceania, onde a coleção etnológica do *Musée de l’Homme* é um de seus principais resultados. Extrapolando as esferas científicas, a influência da frenologia

*es facilmente detectable en numerosas obras literarias (Balzac, Baudelaire, Flaubert, George Eliot, Edgar Poe, etcétera). Entre los discípulos de Gall hallamos a pintores como Gérard, a escultores como David d’Angers, etc.*

*En fin, su aspecto positivista y su psicología no metafísica, suministraron notables elementos de base a quienes son considerados como los iniciadores de la sociología moderna: Auguste Comte y Herbert Spencer (GRAPIN, 1973, p. 13).*

Para muitos estudiosos da mente humana, a frenologia, assim como a fisionomia, fazem parte de um longo processo que antecedeu a “descoberta do locus das emoções no cérebro”. Durante muito tempo a frenologia foi tida como uma pseudociência; todavia, atualmente grande número de neurocientistas entendem que o localizacionismo de Gall era fruto de “questões corretas com

a tecnologia errada” (ARREGUY, 2010, P. 1269).

### 4. 3. A frenologia e o crime

A frenologia também está inserida no processo relacionado à criminologia e à antropologia criminal. Segundo Laurent Mucchielli, Cesare Lombroso (1835-1909) “*n’est pas un fondateur mais un héritier*” (MUCCHIELLI, 1994, p.7). A herança que ele recebe constitui-se de estudos que o antecederam, envolvendo a medicina, a história, a filosofia. Considerando que na *Belle Époque* francesa ocorre a institucionalização da criminologia, quase sempre os historiadores dessa disciplina encontram sua maior fonte de influência, ou estabelecem como ponto inicial de um processo em que ela se desenhou, a frenologia de quase um século antes.

Para Gall, a sanção penal deveria estar focada na pessoa do delinquente, pois, de acordo com a condição de cada indivíduo, se chegava aos graus de culpabilidade e expiação. Acreditava que o mesmo delito podia ser cometido por um sujeito envolvido pelas circunstâncias ou, com base na organização cerebral, “*por un alienado, por un imbécil o por un criminal*”, desta forma haveria uma necessidade da gradação das penas em função da natureza de quem delinquia. Quanto às prisões, Gall defendia que “*debían ser casas de educación para los que aún eran educables, y de internamiento para los demás*”. (GRAPIN, 1973, p. 23).

Em geral, os frenologistas da Monarquia de Julho defendiam que muitos criminosos eram passíveis de recuperação. Para tanto, as prisões deveriam ser organizadas como “*maisons de correction*”, onde o processo educativo teria um grande papel. Eram contrários à pena de morte, fomentando as penas que considerassem

---

*faculté analytique; raisonnement, comparaison, etc; 21) aptitude pour les sciences métaphysiques; 22) gaieté, enjouement, grâces de l’esprit; 23) aptitude pour la poésie; 24) bienveillance, bonté d’âme, compassion; 25) sens de la représentation et de l’imitation; 26) religion (SANTINI, [18-], p. 14).*

as condições atenuantes ou agravantes de acordo com cada caso. Mostravam-se otimistas frente à política de Louis Philippe em relação aos apenados (APPERT, 1832).

## 5. O Instituto Histórico de Paris e a frenologia

Um dos tantos *instituts savants* da Monarquia de Julho foi o Instituto Histórico de Paris, fundado no final de 1833, mas tendo sua primeira sessão oficial em 1834. Com participação atuante de alguns brasileiros como Francisco de Sales Torres Homem (1812-1876) e Manoel de Araújo Porto-Alegre (1806-1879), serviu de inspiração para o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, criado quatro anos depois, em 1838 (FARIA, 1970). O Instituto Histórico de Paris foi espaço de amplas discussões não somente sobre a historiografia, mas também sobre as questões sociais de seu tempo. Com importantes membros ligados à frenologia, percebemos as constantes citações a Gall, além das reflexões referentes ao crime, em suas sessões e congressos.

### 5.1 O Instituto Histórico de Paris e a história útil

Idealizada por Eugène Garay de Monglave (1796-1873), um amante da língua e da cultura brasileira, o Instituto foi presidido inicialmente por Joseph François Michaud (1767-1839), o famoso historiador das cruzadas. Coube a Monglave o posto de secretário perpétuo, cargo que lhe foi entregue, mas que acaba abrindo mão em 1846 quando deixa de frequentar a instituição (FARIA, 1967).

Entre os sócios fundadores podemos destacar: Alphonse de Lamartine (1790-1869), deputado; Geoffroy Saint-Hilaire, da Academia de Ciências; Jules Michelet (1798-1874), da Academia de Ciências

Morais e Políticas; e André-Marie Ampère (1775-1836), da Academia de Ciências. Além de sócios franceses, o Instituto contava com membros correspondentes, e também com protetores da nobreza. Com o objetivo estatutário de “estimular e propagar os estudos históricos na França e no estrangeiro” e pesquisar “tudo o que constitui a ciência histórica”, foram organizadas seis classes de estudos e pesquisas.<sup>10</sup> Para divulgar os resultados de seus trabalhos o Instituto Histórico mantinha uma revista (o *Journal de L’Institut Historique*), um evento anual, reunindo os membros de todo o continente, (o *Congrès historique européen*), e cursos públicos gratuitos (CARRARO, 2002).

Apesar de conter em seu estatuto a proposta da objetividade, sempre foi evidente nos debates e nos artigos produzidos pelos membros do Instituto, que a história era uma disciplina que deveria ser útil ao progresso humano. Em verdade, ela era considerada como “condição de todo progresso”. A história descobria as leis sociais, além de mostrar quais delas serviam ao aperfeiçoamento social. Nos congressos realizados pelo Instituto se conclamava seus membros a pensarem “apenas nos grandes interesses morais”, entendendo-se a disciplina histórica como “portadora de verdade, moralidade e utilidade” e, para os membros do Instituto, a moral era o caminho para a “regeneração dos males sociais” (Ibidem, pp. 59-83).

<sup>10</sup> Conforme sugestão de Michelet (GUIMARÃES, 2002, p.192): 1ª classe: História Geral; 2ª classe: História das ciências sociais e filosóficas; 3ª classe: História das línguas e das literaturas; 4ª classe: História das ciências físicas e matemáticas; 5ª classe: História das Belas-Artes; 6ª classe: História da França. Posteriormente, a 4ª classe se fundiu com a 2ª.

## 5.2. Alguns membros do Instituto Histórico e da Sociedade Frenológica

Três anos antes da primeira sessão do Instituto Histórico de Paris, surge a Sociedade Frenológica de Paris (1831). Entre os seus membros fundadores estavam Casimir Anne Marie Broussais (1803-1847) e Jean-Baptiste Beunaiche de La Corbière (1801-1879), médicos, tendo o primeiro o cargo de professor na Faculdade de Medicina de Paris. De seus quadros também fazia parte Hippolyte Léon Denizard Rivail (1804-1869), educador, filho de um magistrado de Bourg-an-Bresse, na França, foi discípulo de Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827), pedagogo suíço que centrava sua prática na educação moral. Estes três estudiosos da frenologia também faziam parte do Instituto Histórico de Paris, todos reunidos na 4ª classe.

Broussais era filho de François-Joseph-Victor Broussais (1772-1838), médico, presidente durante muitos anos da Sociedade Frenológica e autor de livros de divulgação da ciência.<sup>11</sup> Casimir Broussais foi secretário-geral dessa sociedade e no Instituto Histórico de Paris foi vice-presidente. É dele o artigo que abre o primeiro número da revista do Instituto tratando, entre outras coisas, da utilidade da história e do quanto todas as disciplinas eram suas tributárias (BROUSSAIS, 1834, pp. 1-3). Publicou um completo *Atlas historique et bibliographique de la médecine*. No 1<sup>er</sup> *Congrès historique européen* trata da questão: *Rechercher dans l'histoire et dans les sciences l'origine de la phrenologie*, que resultou em intenso debate entre os participantes (CONGRÈS, 1836, pp. 224-252). Na Sociedade Frenológica foi constante

colaborador, assinando diversos estudos publicados no *Journal de la Société phrénologique de Paris*.

La Corbière publicou vários estudos sobre medicina e frenologia. Um de seus mais conhecidos livros é o *De l'influence que doit exercer la phrenologie sur les progres ulterieurs de la philosophie et de la morale*, publicado em 1853. Teve papel importante nos debates do Instituto, principalmente com a publicação do opúsculo *Réponse aux objections faites a la phrénologie, au sein du congrès historique...*, onde defende a condição científica da frenologia e sua relação com a história. Para o autor, a história já havia comprovado que o homem se transforma sob a “*double influence des modificateurs moraux et hygiéniques*”, e essa transformação pode ocorrer sempre, durante sua vida. Desta forma, ele convida os opositores à frenologia a visitarem escolas, hospitais e prisões, não só da Europa, mas também da América do Norte, para observarem os “*chefs intellectuels*” lançando mão do elemento frenológico amplamente difundido e inabalável como “*la vérité sur laquelle elle repose*” (LA CORBIÈRE, s.d., pp. 15-16). A história estava buscando identificar as leis sociais para produzir o progresso social. A frenologia, segundo seus adeptos, já o estava promovendo.

H.L.D Rivail, dono de uma instituição educacional, poderia ser um desses “*chefs intellectuels*” referenciados por La Corbière. Foi presidente e depois vice-presidente da 4ª classe do Instituto. No relato de uma das sessões informa-se que ele “*se plaint du peu d'essais phrénologiques tentés sur les enfans*”, e que fazia um convite aos membros do Instituto Histórico: “*visiter son institution et examiner ses élèves*” (EXTRAITS, 1835, p. 307). No campo

<sup>11</sup> A última lição do *Cours de Phrénologie* de Broussais pai se intitula *Application de la phrénologie à l'histoire* (pp. 789-847).

teórico da frenologia, Rivail vai, no trabalho que apresenta na Sociedade Frenológica de Paris intitulado *Sur les causes de dissidence entre les théologiens et les phrénologistes*, definir três ramos da frenologia: “*la facultologie*”, “*l’organologie cérébrale*” e “*la cranioscopie*”.<sup>12</sup>

Em 1834, em sua instituição de ensino, H.L.D. Rivail apresenta suas ideias e ações no ensino da história ao discursar no dia da tradicional entrega de prêmios aos alunos. Neste discurso, o educador faz uma crítica à forma que se ensinava esta disciplina.<sup>13</sup> Ao informar que “esta ciência é ensinada em toda parte por meio de livros apenas”, contrapõe o sistema vigente ao dizer ter pensado em um modelo onde o estudo é feito “tanto para os olhos quanto para o espírito.” Desenvolve um “quadro mnemônico” onde busca “apresentar os fatos da história de uma maneira sensível, por meio de desenhos”, todavia afirma que não se preocupou somente em melhorar a visualização dos fatos históricos ensinados à época, normalmente

reduzidos a narrações de feitos políticos, isto é, ao “conhecimento rigoroso de uma multidão de datas sem importância, de tratados, de batalhas, da filiação das casas dos soberanos, (que) forma o fundo deste estudo e o torna árido”. Em seu quadro, o educador privilegia uma história científica, aos moldes do Instituto e apresenta “os costumes e usos que fazem conhecer os progressos das artes e das ciências, as origens”. Para Rivail “os costumes (*mœurs*) aumentam ainda o interesse e a verdade [...], pois os costumes também fazem parte da história”, mas não abre mão (conforme o princípio frenológico das *têtes* superiores) de tomar por base “os homens célebres por que são eles que fazem a história e servem de centro para onde convergem os eventos de detalhe” (RIVAIL, 1998, p.89).

Nos primeiros anos do Instituto Histórico de Paris e da Sociedade Frenológica de Paris outros membros faziam parte das duas instituições: François-Frédéric Poncelet (1790-1843), professor da Escola de Direito de Paris; Gabriel Andral (1797-1876), professor da Faculdade de Medicina de Paris; Philippe Joseph Henri Lemaire (1798-1880), escultor; Jean-Baptiste Mège (1787-1866), doutor em Medicina.

### 5.3. O crime nas publicações do instituto

Apesar de estar em muitas discussões e trabalhos apresentados no Instituto, um dos documentos que remete mais diretamente aos debates sobre o crime sem dúvida é o *Compte général de l’Administration de la Justice Criminelle*, um levantamento sobre a criminalidade na França. Esse documento era feito dentro do espírito de valorização da estatística, iniciado um pouco antes das *três gloriosas*, mas ampliado com a Monarquia de Julho.

<sup>12</sup> Pour M. Rivail, la phrénologie se divise en trois branches: 1° La facultologie, partie de la phrénologie qui traite de l’étude des facultés et de leurs combinaisons, c’est-à-dire des phénomènes de la vie intellectuelle et morale, abstraction faite de la cause première; 2° L’organologie cérébrale, partie de la phrénologie qui traite des diverses sections du cerveau affectées à chaque faculté; 3° La cranioscopie, partie qui traite de l’influence des organes cérébraux sur la forme du crâne, et des signes extérieures auxquels on peut apprécier le développement de ces organes. Par le mot de facultologie, substitué à celui de psychologie, la science se trouve renfermée dans les véritables limites de ses attributions, et le mot phrenologie, qui comme qualification générale de la science ne sera plus confondu avec la cranioscopie, qui a un objet tout spécial, et qui n’en est véritablement qu’une division (SOCIETES, 1843).

<sup>13</sup> Antoine Prost, em seu *Doze Lições sobre a História*, a maneira como era feito o ensino de história nessa época de “caricatural” (p. 23).

Ao analisar o *Compte général* de 1836, Jakob Venedey (1805-1871), tece elogios à estatística em geral e ao próprio documento em questão. Para ele, o *Compte général* seria “*sans contredit, un des documents les plus précieux de cette science nouvelle* (a estatística)”, e a estatística criminal seria também “*la statistique morale d’un pays*”, pois “*le compte général offre sous ce rapport une véritable source d’intérêt; il donne la mesure de la moralité du pays en général*”. Sendo uma “estatística moral”, o *Compte général* dava as bases de trabalho, tanto para o historiador quanto para o frenologista, que tinham nas questões morais da sociedade sua preocupação. O documento apresenta números interessantes sobre a execução penal: de 1825 a 1830, 688 pessoas foram condenadas à morte, enquanto 9.579 foram condenadas a “*peines correctionnelles*”. De 1830 a 1836, as condenações à morte baixaram para 333, enquanto as “*peines correctionnelles*” subiram para 14.620. Venedey afirma que “*la justice criminelle a donc pris dans les derniers 6 ans une allure moins sanglante, elle s’est progressivement humanisée*”.<sup>14</sup> De 138 acusações de assassinato, 99 tiveram o benefício das circunstâncias atenuantes, Para Venedey isso seria “*l’argument le plus décisif contre la peine de mort, la preuve la plus irrécusable que cette peine répugne souverainement à la génération actuelle*”. Mas ele deixa claro que os crimes aumentaram na França, o que mudou foi a justiça criminal que se tornou “*moins sévère*” (VENEDEY, 1839).

<sup>14</sup> Foucault entende esse processo não como quantitativo “menos crueldade, menos sofrimento, mais suavidade, mais respeito à ‘humanidade’”, mas como um “deslocamento da ação punitiva”, ao invés do corpo, a “alma” do sujeito criminoso é o objeto da punição, da vigilância, da disciplina (FOUCAULT, 1977, P.20).

Léopold Lapalme (1812-?), advogado e com experiência como juiz de instrução, também analisa o *Compte général*. Tornou-se membro do Instituto em 1843, tendo sua obra avaliada por Michelet e Edgar Quinet (1803-1875).<sup>15</sup> No ano seguinte, é responsável por apresentar impressões do *Compte général*, que é seguido, como de costume, de intenso debate. N. de Berty, ao apreciar a apresentação do colega, trata “*sur l’instructions des détenus, sur les moyens de les réhabiliter après leur liberation, sur le regimes des prisons, sur les récidives, sur le nombre des accusés illettrés*”, e reclama da “*cupidité*” dos pais que colocam “*grands obstacles aux progrès*” da instrução primária (EXTRAITS, 1844).

Os membros do Instituto Histórico apresentavam uma visão contrária à pena de morte.<sup>16</sup> Os legisladores franceses, desde o início da Monarquia de Julho, discutiam o tema, acabando por mantê-la, mas adotando as circunstâncias atenuantes, em 1832. Segundo Foucault, essa adoção permitiu que as condenações não fossem “moduladas conforme as circunstâncias mesmas do crime, mas de acordo com a qualificação, a apreciação, o diagnóstico do próprio criminoso” sendo a expressão de uma “espécie de *continuum* médico-judiciário” (FOUCAULT, 2001, p.40). A visão frenológica do crime, aliás, do criminoso, era exatamente essa. O sujeito, sua natureza e inclinações, é que

<sup>15</sup> Para ser admitido, o novo membro deveria ter uma obra publicada.

<sup>16</sup> Existem várias publicações na revista do Instituto sobre essa questão. Em 1837, por exemplo, foi parabenizada a iniciativa da criação da *Société de la paix*, que objetivava abolir a pena de morte (além da guerra e do duelo). Para isso seus membros enviavam cartas aos reis (p.59). Outro trabalho de destaque sobre o tema é *Mémoire de M. Rienzi contre la peine de mort à l’occasion de son abolition dans une île de l’Océanie*, publicado no mesmo ano.

deveria ser julgado e a pena *corretiva* dada a partir daí. Eis, o fundo das discussões criminológicas do Instituto Histórico de Paris.

## 6. Considerações finais

A questão criminal foi algo constante nas páginas da revista do Instituto Histórico de Paris e nas atas de seus congressos. A preocupação com a moralização da sociedade, com habitantes dos “meios degenerados”, que após 1840 passam a ser chamados de membros das “classes perigosas”, é presente em suas discussões, onde se percebe uma grande influência da frenologia. Médicos, magistrados, advogados, educadores, intelectuais de destaque na Monarquia de Julho, tinham no Instituto Histórico um meio de discutir e produzir história, dentro da perspectiva de utilidade social dessa disciplina: ela deveria relatar a verdade e produzir progresso. Como síntese desse espírito, temos seu vice-presidente, Phillippe Buchez (1796-1865) afirmando, na abertura do *1<sup>er</sup> Congrès historique européen*, que a história “*est la plus grave, la plus importante des sciences humaines [...] ses enseignemens s'adressent à toutes les spécialités, à toutes les circonstances, à tous les actes;* (CONGRÈS, 1836 p. 10).

Tudo leva a crer que os *instituts savants*, incluindo o Instituto Histórico de Paris, com a sua “mais importante das ciências humanas”, tiveram grande participação da construção de uma sociedade onde a pena de morte foi gradativamente substituída por um processo de vigilância e punição corretiva. Nesse ambiente, médicos, operadores do direito, educadores, e intelectuais de diversas áreas se reuniam para debater uma ciência que não somente procurava estudar o passado, mas também encontrar leis que produzissem o progresso social. Era inevitável que, em

seus officios diários em hospitais, escolas, delegacias e fóruns, tentassem colocar em prática os princípios estudados nele. Entre esses princípios, estavam os frenológicos perpassando a disciplina histórica.

Não se teve a pretensão, no presente artigo, de adentrar os meandros e as conexões detalhadas entre frenologia e história, mas apenas lembrar o problema vigente na Monarquia de Julho: as “classes perigosas”, bem como apresentar, de forma panorâmica, as soluções propostas pelo instituto. Nestas soluções a moralização da sociedade, via conhecimento das leis históricas, tem papel predominante, passando por influentes membros da Sociedade Frenológica de Paris. Estes não somente frequentavam esses dois *instituts*, mas inúmeros outros, formando uma rede intelectual de grande influência social durante o período de governo de Louis Philippe. Sendo assim, possivelmente a frenologia não foi apenas uma fonte de interferências pontuais, mas um ideário que permeou diversas instituições oitocentistas contribuindo enormemente à formação da sociedade disciplinar. Cabe, ainda, um aprofundamento do tema.

## Referências

- APPERT, Benjamin-Nicolas-Marie. *Discours de la phrénologie appliquée: A l'amélioration des criminels*. In: Journal de la Société Phrénologique de Paris. Paris: J.B. Bailliere, 1832, pp. 144-151.
- ARREGUY, Marília Etienne. *A leitura das emoções e o comportamento violento mapeado no cérebro*. In: *Physis* Revista de Saúde Coletiva. Rio de Janeiro: IMS-UERJ, nº 20, 2010, pp. 1267-1292.
- BROUSSAIS, Casimir. *Introduction*. Journal de l'Institut Historique. Volume 1, Paris: P. Bandouin, 1834, pp. 1-3.
- BROUSSAIS, François-Joseph-Victor. *Cours de Phrénologie*. Paris: J.B. Bailliere, 1836.

- CARRARO, Elaine Cristina. *O Instituto Histórico de Paris e a regeneração moral da sociedade*. (Dissertação de Mestrado). Campinas: Departamento de Sociologia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UNICAMP, 2002.
- CONGRÈS historique européen, réuni à Paris, au nom de l'institut historique. Paris: P. H. Krabe, 1836.
- CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte imperial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- CHEVALIER, Louis. *Classes laborieuses et classes dangereuses à Paris pendant la première moitié du XIX siècle*. Paris: Plon, 1984.
- EXTRAITS des procès-verbaux des assemblées générales et des séances de classes de l'Institut Historique*. In: *Journal de l'institut historique*. Volume 2, Paris: P. Baudouin, 1835, pp. 304-308.
- EXTRAITS des procès-verbaux des assemblées générales et des séances de classes de l'Institut Historique*. In: *Journal de l'institut historique*. Volume IV. Paris: A. René et C<sup>ie</sup>, 1844, pp. 355-359.
- FARIA, Maria Alice de Oliveira. *Brasileiros no Instituto Histórico de Paris*. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1970.
- \_\_\_\_\_. *Monglave e o Instituto Histórico de Paris*. Revista do Instituto de Estudos Brasileiros. São Paulo, USP, nº 2, 1967, pp. 43-53.
- FOUCALT, Michel. *A verdade e as formas jurídicas*. Rio de Janeiro: NAU, 2002.
- \_\_\_\_\_. *Os Anormais*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- GRAPIN, Pierre. *La antropología criminal*. Barcelona: Oikos-tau, 1973.
- GUIMARÃES, Alberto Passos. *As classes perigosas: banditismo urbano e rural*. Rio de Janeiro: Graal, 1981.
- GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. *Entre amadorismo e profissionalismo: as tensões da prática histórica no século XIX*. In: *Topoi*, v. 3, 2002, pp. 184-200.
- HARTLEY, Lucy. *Physiognomy and the Meaning of Expression in Nineteenth-Century Culture*. New York: Cambridge University Press, 2005.
- JONES, Colin. *Paris: biografia de uma cidade*. Porto Alegre: L & PM, 2009.
- LA CORBIÈRE, Jean-Baptiste Beunaiche de. *Réponse aux objections faites a la phrénologie, au sein du congrès historique....*Paris: imprimeirie de Pihan-Delaforest, s.d..
- MATEO, David Nofre i. *En els marges de la ciència? Frenologia i mesmerisme en una cultura industrial, Barcelona 1842-1845*. Barcelona: Universitat Autònoma de Barcelona, 2004.
- MUCCHIELLI, Laurent. *Histoire de la Criminologie française*. Paris: L'Harmattan, 1994.
- PÁDUA, Cláudia Maria França. *Face do criminoso*. In: *Ciência e Vida Psique*. São Paulo: Escala, nº 65, pp. 24-31.
- PECHMAN, ROBERT Moses. *Cidades estreitamente vigiadas: o detetive e o urbanista*. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2002.
- PROST, Antoine. *Doze Lições sobre a História*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- RIVAIL, Hippolyte Léon Denizard Rivail. *Discurso pronunciado na distribuição de prêmios do 14 de agosto de 1834*. In: *Textos pedagógicos*. São Paulo: Comenius, 1998.
- ROBB, Graham. *Balzac: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- SANTINI, Emmanuel-Napoléon. *Traité de phrénologie*. Paris: Le Bailly, [18--].
- SOCIETES savants: société phrénologique de Paris*. In: *Encyclographie des sciences médicales*, Tomo VII, Paris: Société Encyclographique, 1843, p.154.
- SUE, Eugène. *Les Mystères de Paris*. Paris: Robert Laffont, 1991.
- VENEDEY, Jakob. *Revue d'ouvrages français et étrangers: Compte Général*. In: *Journal de l'Institut Historique*, Volume 10, 1839, pp.154-170

Recebido em 2013-10-25  
Publicado em 2015-02-27